



RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Substitui um membro da Comissão de Apoio à realização da Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

Considerando a aprovação pelo Plenário em Reunião Ordinária ocorrida em 09 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Substituir o representante do gestor/ prestador da Comissão de Apoio à realização da Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

Artigo 2º. A substituição que trata o artigo anterior será:

- **Representante do gestor/prestador:**
Diene Longhi Trajano

Parágrafo Único – Os demais membros permanecem inalterados conforme Resolução nº 08/2021.

Artigo 3º - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, programar e organizar a Etapa Municipal que Antecede a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental.

Artigo 4º - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Dr. Antonio Fernando de Araujo
Presidente CMS